

DECRETO Nº 3493, DE 08 DE MAIO DE 2008.

Reconduz os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à Morte Infantil.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3113/05 DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à Morte Infantil, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3113/05, com mandato referente ao período de 13.08.07 a 12.08.09, com os seguintes representantes:

I – Da Coordenadoria Municipal de Saúde

Titular: Dr. Cássio Luiz Rosinha

Suplente: Andresa Ferreira S. Romanelli

II – Da Vigilância Sanitária:

Titular: Vânia Garcia Junqueira Tristão

Suplente: Leila Alves de Freitas Pita

III – Da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Dr. José Aparecido Tristão Filho

Suplente: Sueli Alves Santos Martins

IV – Do Programa da Saúde da Mulher

Titular: Daisy Ferreira Rocha

Suplente: Maria Cecília Ávila Rocha

V – Médico Gineco-Obstetra da Rede Hospitalar Prestadora

Titular: Dr. Luiz dos Reis

Suplente: Dr. Sérgio Luiz Munia

VI – Médico Pediatra da Rede Hospitalar Prestadora

Titular: Dr. Edu Celso Nogueira Branco

Suplente: Dr. Alaor Minucio Junior

VII – Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Luciana Maria Menino Cordeiro

Suplente: Cristiane Gouveia de Souza

VIII – Do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Priscila Maria Lelis Henrique

Suplente: Ana Carolina Minoda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Guará, 08 de maio de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria